



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024.

Ata de Registro de Preço, para:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS ORGÃOS, NO PERÍODO DE 12 MESES.

Processo Licitatório Nº: 28/2024 Processo Adm. Nº: 12971/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 08:30 horas do dia 08/08/2024, na PREFEITURA DE PARAUNA/GO - PODER EXECUTIVO, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à PRAÇA EUGENIO SARDINHA, 1, CENTRO, PARAÚNA, CEP: 75.980-000, Fone: 6435561800, inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.765/0001-89, representado pelo pregoeiro, ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA e agentes FRANCYNE CAROLINY DOS SANTOS e THIARLEI OLIVEIRA NEVES, designados pelo Decreto nº 142/2023, de 01/08/2023, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 28/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

| LOTE/ITEM | EMPRESA |
|---|---|
| 1/40, 1/59 | NOME: AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:40.102.540/0001-09 ENDEREÇO:RUA ALEXANDRE BATISTA, 182, SALA 05 - VILA SANTA MARIA DE NAZARETH em ANÁPOLIS/GO. FONE:62 3099-5300 EMAIL:amscomercial01@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: AFONSO MANOEL SANTOS SILVA CPF: 040.237.872-56 |
| 1/4, 1/11, 1/15, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/28, 1/38, 1/45, 1/50, 1/52, 1/53, 1/56, 1/63, 1/80, 1/81, 1/87, 1/100, 1/102, 1/112, 1/119, 1/120 | NOME: BRAULIO ANDRE SILVA CPF/CNPJ:19.916.586/0001-67 ENDEREÇO:AV JK, SN, - SETOR FLORIANO GOMES em PARAÚNA/GO. FONE:64 99905-0544 EMAIL:unica.parauna@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: BRAULIO ANDRE SILVA CPF: 021.842.091-98 |
| 1/3, 1/6, 1/7, 1/10, 1/13, 1/14, 1/22, 1/23, 1/31, 1/33, 1/35, 1/39, 1/43, 1/47, 1/48, 1/62, 1/64, 1/73, 1/75, 1/82, 1/84, 1/85, 1/94, 1/95, 1/109, 1/111, 1/113, 1/114, 1/116, 1/118 | NOME: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS CPF/CNPJ:15.643.028/0001-14 ENDEREÇO:AL VISTA ALEGRE, S/N, QUADRA80 LOTE 01 SALA 01 - SAO FRANCISCO em GOIANIA/GO. FONE:6230875153 EMAIL:marcelo.mb@live.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARCELO BARBOSA DA SILVA PINHEIRO |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

| | |
|--|--|
| | CPF: 890.379.361-72 |
| 1/1, 1/8, 1/16, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/57, 1/60, 1/74, 1/83, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/98, 1/110, 1/117 | NOME: RB LIFE LTDA CPF/CNPJ:22.229.359/0001-78 ENDEREÇO:RUA 86, 54, QUADRAF32 LOTE 06 SALA 03 - SETOR SUL em GOIANIA/GO. FONE:62 3093-6862 EMAIL:rblifecompras21@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MATHEUS ESTEVAM DE SOUZA CPF: 038.219.891-30 |
| 1/30, 1/32, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/86, 1/88, 1/89, 1/96, 1/101, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108 | NOME: RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:28.348.587/0001-43 ENDEREÇO:AV FREI CONFALLONI, 634, QUADRAR111 LOTE 32 - CONJUNTO VERA CRUZ em GOIANIA/GO. FONE:62 3298-6007 EMAIL:rca.ferragens@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: TAYANNY STEFANY NEVES PAIXÃO DE ANDRADE CPF: 038.057.251-67 |
| 1/2, 1/5, 1/9, 1/29, 1/34, 1/36, 1/37, 1/41, 1/61, 1/76, 1/77, 1/78, 1/97, 1/99, 1/115 | NOME: WA - ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:40.626.861/0001-02 ENDEREÇO:AV ANHANGUERA, 5674, QUADRA74 LOTE 9A/11 EDIF PALAC - SET CENTRAL em GOIANIA/GO. FONE:6284340074 EMAIL:contato@papelariaguanabara.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: WHITE DIAS TELES NETO CPF: 009.538.121-03 |
| 1/12, 1/42, 1/44, 1/46, 1/49, 1/51, 1/54, 1/55, 1/58, 1/79, 1/121 | NOME: WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:41.105.485/0001-65 ENDEREÇO:AV BRASIL, S/N, QUADRA04 LOTE 02 – CENTRO em CERES/GO. FONE:6284959092 EMAIL:licitawebmais@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: VICTOR ALEXANDRE FRANCA CPF: 029.488.441-69 |

visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS ORGÃOS, NO PERÍODO DE 12 MESES.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

I. assinar o contrato de fornecimento com a PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 28/2024

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados à PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 28/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| RAZÃO SOCIAL: AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA | | | | | | |
|--|-----|-----|---------------|-------|-------------------|-------------|
| LOTES/ITENS | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | MENOR PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|--------|----|----------|--|---------------------------|----------|-------------|
| 1 / 40 | UN | 170,0000 | ESTABILIZADOR 300 VA BIVOLT ENTRADA 220V E SAIDA 115 V MICROPROCESSADO | COLETEK ES-300VA | 121,1000 | 20.587,0000 |
| 1 / 59 | UN | 40,0000 | NOBREAK 700 VA BIVOLT AUTOMÁTICO COM ENTRADA 220V E SAÍDA 115V | COLETEK UPS SAFE 700VA | 414,0000 | 16.560,0000 |

TOTAL: **37.147,0000**

RAZÃO SOCIAL: BRAULIO ANDRE SILVA

| LOTES/ITENS | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | MENOR PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|-------------|-----|----------|--|------------|-------------------------|----------------|
| 1 / 4 | UN | 300,0000 | BATERIA NOBREAK 12 V 7AH SELADA | KAISE | 85,0000 | 25.500,0000 |
| 1 / 11 | cx | 22,0000 | CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5 305 METROS BANHADO COBRE | MULTILASER | 209,0000 | 4.598,0000 |
| 1 / 15 | UN | 70,0000 | CARTUCHO 662 COLORIDO/COLOR PARA MULTIFUNCIONAL DESKJET 1516 ORIGINAL | HP | 65,0000 | 4.550,0000 |
| 1 / 17 | UN | 30,0000 | CARTUCHO 901 PRETO/BLACK PARA MULTIFUNCIONAL DESKJET J4540 | PRINT PLUS | 71,0000 | 2.130,0000 |
| 1 / 18 | UN | 40,0000 | CARTUCHO DE TINTA 122 COLORIDO/COLOR PARA IMPRESSORA DESKJET 2050 ORIGINAL | HP | 80,0000 | 3.200,0000 |
| 1 / 19 | UN | 50,0000 | CARTUCHO DE TINTA 662 PRETO/BLACK PARA MULTIFUNCIONAL DESKJET 1516 | HP | 57,0000 | 2.850,0000 |
| 1 / 20 | UN | 120,0000 | CARTUCHO DE TINTA 664 COLORIDO/COLOR PARA MULTIFUNCIONAL DESKJETN2135 ORIGINAL | HP | 62,0000 | 7.440,0000 |
| 1 / 21 | Un | 110,0000 | CARTUCHO DE TINTA 664 PRETO/BLACK PARA MULTIFUNCIONAL DESKJET 2135 ORIGINAL | HP | 62,0000 | 6.820,0000 |
| 1 / 28 | UN | 60,0000 | CARTUCHO DE TINTA122 PRETO/BLACK PARA IMPRESSORA DESKJET 2050 ORIGINAL | HP | 75,0000 | 4.500,0000 |
| 1 / 38 | UN | 120,0000 | CILINDRO FUSOR BROTHER 1060 P/ IMPRESSORA LASERJET 1212 COM CAPACIDADE MEDIA DE 5.000 FOLHAS | PREMIUM | 39,0000 | 4.680,0000 |
| 1 / 45 | UN | 360,0000 | FONTE ATX 200 WTS REAL / 450 WTS NOMINAL | C3 TECK | 45,0000 | 16.200,0000 |
| 1 / 50 | UN | 51,0000 | HD NOTEBOOK 500 GB SATA III 5400 RPM | SEAGATE | 90,0000 | 4.590,0000 |
| 1 / 52 | UN | 120,0000 | HD SSD 480GB 2"5 | ALLTEK | 159,0000 | 19.080,0000 |
| 1 / 53 | UN | 115,0000 | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO PADRAO ABNT TECLAS MACIAS | C3 TECK | 65,0000 | 7.475,0000 |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|---------------|----|---------------------|--|------------|----------|-------------|
| 1 / 56 | UN | 300,0000 | MOUSE PAD TRADICIONAL | MULTILASER | 5,0000 | 1.500,0000 |
| 1 / 63 | UN | 195,0000 | PENDRIVE DE 8 GB | H'MASTON | 21,0000 | 4.095,0000 |
| 1 / 80 | UN | 140,0000 | ROTEADOR 2 ANTENAS 300 MBPS, FUNÇÃO WPS ATIVO, 4 PORTAS LAN, FUNÇÃO REPETIDOR WDS, SUPORTE IPTV | MERCUSYS | 75,0000 | 10.500,0000 |
| 1 / 81 | UN | 70,0000 | ROTEADOR WIFI DUALBAND MIMO PARA USO INTERNO E EXTERNO, COM UMA OU MAIS PORTAS GIGABIT ETHERNET 10\100\1000 COM TECNOLOGIA MESH E ALIMENTAÇÃO POE. | MERCUSYS | 149,0000 | 10.430,0000 |
| 1 / 87 | UN | 200,0000 | TECLADO USB 2.0/3.0 PADRAO ABNT COMPATIVEL C/ WINDOWS 7/8/10 LINUX | C3 TECK | 25,0000 | 5.000,0000 |
| 1 / 100 | UN | 400,0000 | TONER BROTHER 660 NOVO P/ IMPRESSORA 2540/2540DW COM CAPACIDADE MEDIA DE 2.300 FOLHAS | PREMIUM | 20,5000 | 8.200,0000 |
| 1 / 102 | UN | 115,0000 | TONER BROTHER TN 3442/3472 PARA MULTIFUNCIONAL 5652 COM CAPACIDADE MINIMA 8.000 FOLHAS | PREMIUM | 43,0000 | 4.945,0000 |
| 1 / 112 | UN | 105,0000 | TONER SAMSUNG D203U PARA MULTIFUNCIONAL M4070 | PREMIUM | 80,5000 | 8.452,5000 |
| 1 / 119 | UN | 100,0000 | TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG M 4020ND/ 15K | PREMIUM | 83,5000 | 8.350,0000 |
| 1 / 120 | UN | 155,0000 | TRANSFORMADOR BIVOLT 1000 VA ENTRADA 220 SAIDA 115, BLINDADO, PARA IMPRESSORAS/MULTIFUNCIONAIS LASER | INDUSAT | 95,0000 | 14.725,0000 |
| TOTAL: | | 189.810,5000 | | | | |

RAZÃO SOCIAL: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS

| LOTES/ITENS | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | MENOR PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|-------------|-----|----------|---|------------------|-------------------|-------------|
| 1 / 3 | UN | 480,0000 | BATERIA BIOS 2032 DE LITON P/NOTEBOOK/DESKTOP/CRONOMETRO | DA VINCI/CR2032 | 1,2150 | 583,2000 |
| 1 / 6 | UN | 125,0000 | CABO EXTENSOR USB | EXBOM/8402 | 3,3700 | 421,2500 |
| 1 / 7 | UN | 135,0000 | Cabo HDMI 2 METROS 19 PINOS COM CONECTORES BANADOS A OURO VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO ATE 18 GBPS | TOMATE/MHD-4022 | 13,0000 | 1.755,0000 |
| 1 / 10 | UN | 110,0000 | CABO VGA | EXBOM/CBX-MVGA15 | 6,0750 | 668,2500 |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|--------|----|------------|--|-------------------------|----------|-------------|
| 1 / 13 | UN | 75,0000 | CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR CABO DE DADOS P2 CABO DE FORÇA USB POTENCIA MINIMA 3WTS RMS | KNUP/KP-609 | 20,2500 | 1.518,7500 |
| 1 / 14 | UN | 128,0000 | CARREGADOR COMPLETO (CABO E FONTE) PARA CELULAR 2.1 A V8 | BASIKE/CAR-9009 | 10,8000 | 1.382,4000 |
| 1 / 22 | UN | 25,0000 | CARTUCHO DE TINTA HP 21 PRETO | MICROJET/21 | 49,9000 | 1.247,5000 |
| 1 / 23 | UN | 25,0000 | CARTUCHO DE TINTA HP 22 COLORIDO/ COLOR | MICROJET/22 | 72,9000 | 1.822,5000 |
| 1 / 31 | UN | 120,0000 | CILINDRO FUSOR (FOTOCONDUTOR) BROTHER 660 P/ MULTIFUNCIONAL LASERJET 2540DW COM CAPACIDADE MEDIA P/ 7.500 FOLHAS | PREMIUM/DR-2340 | 37,0000 | 4.440,0000 |
| 1 / 33 | UN | 70,0000 | CILINDRO FUSOR (FOTOCONDUTOR) BROTHER MULTIFUNCIONAL L2540 DW COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20.000 FOLHAS | PREMIUM/DR-2340 | 37,0000 | 2.590,0000 |
| 1 / 35 | UN | 100,0000 | CILINDRO FUSOR (FOTOCONDUTOR) M426 DW | HIGH FUSION/M426 | 14,5800 | 1.458,0000 |
| 1 / 39 | UN | 1.200,0000 | CONECTOR RJ 45 CAT 5 | EXBOM/CONT-RJ45P1K | 0,3500 | 420,0000 |
| 1 / 43 | UN | 65,0000 | FITA PARA IMPRESSORA ETIQUETADORA BROTHER PT 70 M-K231 | MASTER PRINT/M-K231 | 11,9000 | 773,5000 |
| 1 / 47 | UN | 86,0000 | FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK COM CABEÇAS REMOVIVEIS, AUTOMATICA BIVOLT | B-MAX/BM-1X | 35,5000 | 3.053,0000 |
| 1 / 48 | UN | 120,0000 | HD DESKTOP 500 GB SATA III 5400 RPM | WD/WD5000AAKX | 75,0000 | 9.000,0000 |
| 1 / 62 | UN | 170,0000 | PENDRIVE 32G | SANDISK/SDCZ50-032G-B35 | 26,9000 | 4.573,0000 |
| 1 / 64 | UN | 101,0000 | PLACA DE REDE 10/100 PARA DESKTOP/SERVIDOR | LOTUS/LT-P668 | 40,3000 | 4.070,3000 |
| 1 / 73 | UN | 100,0000 | REFIL EPSON 744 BLACK ORIGINAL | EPSON/T774120 | 68,8500 | 6.885,0000 |
| 1 / 75 | UN | 15,0000 | REFIL TINTA GT51 PRETO PARA IMPRESSORA ECOTANQUE GT5822 ORIGINAL | HP/GT51BK | 35,0000 | 525,0000 |
| 1 / 82 | UN | 59,0000 | SWITCH 16 PORTAS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE:PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3X INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) SEM VENTONHAS FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ | TP LINK/TL-SG116E | 399,0000 | 23.541,0000 |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|---------|----|---------------------|--|------------------|----------|------------|
| | | | CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO: 9.26W (220V/50HZ) DIMENSÕES (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 POL. (294*180*44 MM) | | | |
| 1 / 84 | UN | 85,0000 | SWITCH 8 PORTAS 10/100 SEM GERENCIADOR | MERCUSYS/MS108 | 56,0250 | 4.762,1250 |
| 1 / 85 | UN | 53,0000 | SWITCH 8 PORTAS 10/100/100 SEM GERENCIADOR | MERCUSYS/MS108G | 112,9000 | 5.983,7000 |
| 1 / 94 | UN | 50,0000 | TONER 105A PARA IMPRESSORA HP MODELO 135A C/ CHIP | PREMIUM/W1105A | 39,9000 | 1.995,0000 |
| 1 / 95 | UN | 50,0000 | TONER 105A PARA IMPRESSORA HP MODELO 135A SEM CHIP | PREMIUM/W1105A | 36,5000 | 1.825,0000 |
| 1 / 109 | UN | 37,0000 | TONER SAMSUNG D 101 COM CAPACIDADE MÉDIA DE 1.000 FOLHAS | PREMIUM/MLT-D101 | 39,8000 | 1.472,6000 |
| 1 / 111 | UN | 40,0000 | TONER SAMSUNG D104 NOVO CAPACIDADE MEDIA 1.000 FOLHAS | PREMIUM/MLT-D104 | 41,0000 | 1.640,0000 |
| 1 / 113 | UN | 65,0000 | TONER SAMSUNG D204, CARTUCHO ORIGINAL OU SIMILAR COMPATIVEL IMPRESSÃO PRETA PARA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA. COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS: PROXPRESS SL-M3325 / 3825/ 4025/ M3375 / 3875 / 4075 RENDIMENTO APROXIMADO 5.000 PAGINAS COR PRETO MODELO MLT - D204L | PREMIUM/D-204 | 54,0000 | 3.510,0000 |
| 1 / 114 | UN | 270,0000 | TONER TK 1175 PARA MULTIFUNCIONAL KYOCERA LASER M2040 DN | PREMIUM/TK-1175 | 29,9000 | 8.073,0000 |
| 1 / 116 | UN | 100,0000 | TONER TN 2370/ TN 2340 COMPATÍVEL | PREMIUM/TN-2340 | 24,0000 | 2.400,0000 |
| 1 / 118 | UN | 180,0000 | TONER XEROX 3215 | PREMIUM/3215 | 38,0000 | 6.840,0000 |
| TOTAL: | | 109.229,0750 | | | | |

RAZÃO SOCIAL: RB LIFE LTDA

| LOTES/ITENS | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | MENOR PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|-------------|-----|----------|---|-------|-------------------|-------------|
| 1 / 1 | UN | 170,0000 | ADAPTADOR DE REDE WIRELLES USB 2.0/3.0 300 MBPS COMPATIVEL WINDOWS 7/8/10 2 ANOS DE GARANTIA FABRICANTE | AC | 19,3200 | 3.284,4000 |
| 1 / 8 | UN | 105,0000 | CABO SATA HD | PIX | 1,9500 | 204,7500 |
| 1 / 16 | UN | 100,0000 | CARTUCHO 901 COLORIDO/COLOR PARA MULTIFUNCIONAL DESKJET j4540/j4550 ORIGINAL | HP | 100,0000 | 10.000,0000 |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|---------|----|----------|---|-----------|----------|-------------|
| 1 / 24 | UN | 105,0000 | CARTUCHO DE TINTA T6641 BLACK PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A ECOTANQUE EPSON L 555 ORIGINAL | EPSON | 26,9000 | 2.824,5000 |
| 1 / 25 | UN | 105,0000 | CARTUCHO DE TINTA T6642 CYANO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A ECOTANQUE EPSON L 555 ORIGINAL | EPSON | 26,9000 | 2.824,5000 |
| 1 / 26 | UN | 105,0000 | CARTUCHO DE TINTA T6643 MAGENTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A TANQUE EPSON L 555 ORIGINAL | EPSON | 26,9000 | 2.824,5000 |
| 1 / 27 | UN | 105,0000 | CARTUCHO DE TINTA T6644 YELLOW PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A TANQUE EPSON L 555 ORIGINAL | EPSON | 26,9000 | 2.824,5000 |
| 1 / 57 | UN | 260,0000 | MOUSE USB 2.0/3.0 RESOLUCAO MINIMA 800 DBI PLUNG AND PLAY C/ BOTAO DE ROLAGEM CENTRAL | MAXPRINT | 9,0700 | 2.358,2000 |
| 1 / 60 | UN | 65,0000 | PASTA TERMICA 10 GRAMAS PARA COLLER DESKTOP/SERVIDOR/NOTEBOOK | IMPLASTEC | 6,0000 | 390,0000 |
| 1 / 74 | UN | 100,0000 | REFIL EPSON 744 COLORIDO | KORA | 36,3000 | 3.630,0000 |
| 1 / 83 | UN | 45,0000 | SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 | ULTRA | 560,0000 | 25.200,0000 |
| 1 / 90 | UN | 140,0000 | TINTA REFIL EPSON 544 AMARELO ORIGINAL | EPSON | 24,9000 | 3.486,0000 |
| 1 / 91 | UN | 140,0000 | TINTA REFIL EPSON 544 AZUL ORIGINAL | EPSON | 24,9000 | 3.486,0000 |
| 1 / 92 | UN | 155,0000 | TINTA REFIL EPSON 544 BLACK ORIGINAL | EPSON | 24,9000 | 3.859,5000 |
| 1 / 93 | UN | 140,0000 | TINTA REFIL EPSON 544 VERMELHO ORIGINAL | EPSON | 24,9000 | 3.486,0000 |
| 1 / 98 | UN | 60,0000 | TONER 35/36 NOVO COM CAPACIDADE MEDIA DE 1.700 FOLHAS, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP1005 | PREMIUM | 26,0000 | 1.560,0000 |
| 1 / 110 | UN | 86,0000 | TONER SAMSUNG D 111 NOVO COMPATÍVEL COM CAPACIDADE MÉDIA DE 1.000 FOLHAS | PREMIUM | 38,0000 | 3.268,0000 |
| 1 / 117 | UN | 100,0000 | TONER WC-3210/3220 XEROX PARA IMPRESSORA WORK CENTER/COM CHIP CAPACIDADE MINIMA 4.000 FOLHAS | PREMIUM | 50,0000 | 5.000,0000 |

TOTAL: **80.510,8500**

RAZÃO SOCIAL: RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS LTDA

| LOTES/ITENS | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | MENOR PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|-------------|-----|---------|--|---------|-------------------|-------------|
| 1 / 30 | UN | 80,0000 | CILINDRO FUSOR (FOTOCONDUTOR) BROTHER 3442/3472 PARA | PREMIUM | 44,5900 | 3.567,2000 |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|---------|----|----------|--|-----------|----------|-------------|
| | | | MULTIFUNCIONAL L5652 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20.000 FOLHAS | | | |
| 1 / 32 | UN | 30,0000 | CILINDRO FUSOR (FOTOCONDUTOR) BROTHER 720/750 PARA MULTIFUNCIONAL 8552/8592 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20.000 FOLHAS | PREMIUM | 48,8000 | 1.464,0000 |
| 1 / 65 | UN | 122,0000 | REFIL DE TINTA 664 VERMELHO | PREMIUM | 4,4700 | 545,3400 |
| 1 / 66 | UN | 172,0000 | REFIL DE TINTA EPSON 664 AMARELO | PREMIUM | 4,4700 | 768,8400 |
| 1 / 67 | UN | 122,0000 | REFIL DE TINTA EPSON 664 AZUL | PREMIUM | 4,4700 | 545,3400 |
| 1 / 68 | UN | 50,0000 | REFIL DE TINTA EPSON 664 CIANO | PREMIUM | 4,4700 | 223,5000 |
| 1 / 69 | UN | 50,0000 | REFIL DE TINTA EPSON 664 MAGENTA | PREMIUM | 4,4700 | 223,5000 |
| 1 / 70 | UN | 172,0000 | REFIL DE TINTA EPSON 664 PRETO | PREMIUM | 4,4700 | 768,8400 |
| 1 / 71 | UN | 122,0000 | REFIL DE TINTA EPSON BK 544/ Y 544/ M 544/ C 544 COLORIDO | PREMIUM | 17,4000 | 2.122,8000 |
| 1 / 72 | UN | 122,0000 | REFIL DE TINTA EPSON BK 544/ Y 544/ M 544/ C 544 PRETA | PREMIUM | 17,4000 | 2.122,8000 |
| 1 / 86 | UN | 240,0000 | TECLADO PARA COMPUTADOR. COR PRETA. CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT 2, 12 TECLAS DE ATALHO, NO MÍNIMO, DRIVE COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS XP/VISTA/7. | EVOLUT | 20,0000 | 4.800,0000 |
| 1 / 88 | UN | 82,0000 | TELEFONE FIXO MESA PRETO OU BRANCO COM FUNÇÃO REDIAL/MUTE | Intelbras | 49,5000 | 4.059,0000 |
| 1 / 89 | UN | 51,0000 | TELEFONE FIXO S/FIO ALCANCE MEDIO DE 30 METROS, BATERIA RECARREGAVEL BIVOLT | INTELBRAS | 133,0000 | 6.783,0000 |
| 1 / 96 | UN | 340,0000 | TONER 12A NOVO COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP1020 CAPACIDADE MÉDIA DE 1.800 FOLHAS | PREMIUM | 26,0000 | 8.840,0000 |
| 1 / 101 | UN | 60,0000 | TONER BROTHER 720/750N PARA MULTIFUNCIONAL 8552/8592 CAPACIDADE MINIMA DE 8.000 FOLHAS | PREMIUM | 41,0000 | 2.460,0000 |
| 1 / 103 | UN | 30,0000 | TONER BROTHER TN217BK PRETO | PREMIUM | 29,0000 | 870,0000 |
| 1 / 104 | UN | 30,0000 | TONER BROTHER TN217C CIANO | PREMIUM | 32,0000 | 960,0000 |
| 1 / 105 | UN | 30,0000 | TONER BROTHER TN217M MAGENTA | PREMIUM | 32,0000 | 960,0000 |
| 1 / 106 | UN | 30,0000 | TONER BROTHER TN217Y AMARELO | PREMIUM | 32,0000 | 960,0000 |
| 1 / 107 | UN | 100,0000 | TONER HP 15A COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP1200 | PREMIUM | 29,8900 | 2.989,0000 |
| 1 / 108 | UN | 520,0000 | TONER HP 85A NOVO COM CAPACIDADE MEDIA DE 1.800 FOLHAS | PREMIUM | 25,5000 | 13.260,0000 |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

| | | | COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP1102W | | | |
|--|-----|-------------|---|-------------|-------------------|-------------|
| TOTAL: | | 59.293,1600 | | | | |
| RAZÃO SOCIAL: WA - ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | | | | | | |
| LOTES/ITENS | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | MENOR PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 1 / 2 | UN | 33,0000 | ALICATE PARA CRIPAGEM RJ45/RJ11 COM CATRACA | Bomder | 32,8400 | 1.083,7200 |
| 1 / 5 | UN | 170,0000 | CABO DE FORÇA TRIPOLAR 1,5 METROS PADRAO NOVO PADRAO ABNT/IMETRO | BrazilPC | 7,8600 | 1.336,2000 |
| 1 / 9 | UN | 160,0000 | CABO USB 2.0/3.0 PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL 1.8 METROS | CBX | 6,9000 | 1.104,0000 |
| 1 / 29 | UN | 160,0000 | CHIP DO TONER DA IMPRESSORA WC-3225/3215 MULTIFUNCIONAL WORKCENTER C/ CHIP COM CAPACIDADE MINIMA 4.000 FOLHAS | WORK CENTRE | 5,7100 | 913,6000 |
| 1 / 34 | UN | 70,0000 | CILINDRO FUSOR (FOTOCONDUTOR) HP P1102 | FUSION | 12,8600 | 900,2000 |
| 1 / 36 | UN | 100,0000 | CILINDRO FUSOR (FOTOCONDUTOR) SANSUNG M 402 | FUSION | 15,7100 | 1.571,0000 |
| 1 / 37 | UN | 100,0000 | CILINDRO FUSOR (FOTOCONDUTOR) XEROX 3215 | FUSION | 15,7100 | 1.571,0000 |
| 1 / 41 | UN | 80,0000 | ESTABILIZADOR 600 VA BIVOLT ENTRADA 220V SAIDA 115V MICROPROCESSADO | Coletek | 178,5700 | 14.285,6000 |
| 1 / 61 | UN | 200,0000 | PENDRIVE 16GB TAXA DE GRAVACAO MINIMA 1MBPS/LEITURA MINIMA 4MBPS P/ BACKUP DOCUMENTOS, RELATORIO, FOTOS | Life Data | 23,0000 | 4.600,0000 |
| 1 / 76 | UN | 15,0000 | REFIL TINTA GT52 AMARELO PARA IMPRESSORA ECOTANQUE GT5822 | Xfull | 4,3400 | 65,1000 |
| 1 / 77 | UN | 15,0000 | REFIL TINTA GT52 CIANO PARA IMPRESSORA ECOTANQUE GT5822 | Xfull | 4,3400 | 65,1000 |
| 1 / 78 | UN | 15,0000 | REFIL TINTA GT52 MAGENTA PARA IMPRESSORA ECOTANQUE GT5822 | Xfull | 4,3400 | 65,1000 |
| 1 / 97 | UN | 470,0000 | TONER 226A NOVO COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HPM426DW | Byqualy | 39,0000 | 18.330,0000 |
| 1 / 99 | UN | 520,0000 | TONER BROTHER 1060 NOVO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA 1212 COM CAPACIDADE MÉDIA DE 1.000 FOLHAS | Byqualy | 17,3300 | 9.011,6000 |



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|---------|----|--------------------|---|-------------|---------|------------|
| 1 / 115 | UN | 60,0000 | TONER TK-3122 PARA MULTIFUNCIONAL KYOCERA LASER | MasterPrint | 57,7400 | 3.464,4000 |
| TOTAL: | | 58.366,6200 | | | | |

RAZÃO SOCIAL: WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

| LOTES/ITENS | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | MENOR PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|-------------|-----|---------------------|---|------------|-------------------|-------------|
| 1 / 12 | UN | 15,0000 | CAIXA DE CABO DE REDE TIPO UTP CAT5E 305 METROS 100% COBRE APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA. | Force Line | 416,0000 | 6.240,0000 |
| 1 / 42 | UN | 150,0000 | FILTRO DE LINHA TRIPOLAR C/ 6 TOMADAS E PROTEÇÃO CONTRA CURTO - 1 METRO | Force Line | 31,5000 | 4.725,0000 |
| 1 / 44 | UN | 95,0000 | FONE DE OUVIDO C/MICROFONE EMBUTUDIO | Lehmox | 11,7025 | 1.111,7375 |
| 1 / 46 | UN | 180,0000 | FONTE ATX 500 WTS REAL | BrazilPC | 117,5000 | 21.150,0000 |
| 1 / 49 | UN | 52,0000 | HD EXTERNO 1TB SATA III MINIMO 5400 RPM USB 3.0 | Knup | 319,5000 | 16.614,0000 |
| 1 / 51 | UN | 110,0000 | HD SSD 120GB 2"5 | TSC | 65,0000 | 7.150,0000 |
| 1 / 54 | UN | 81,0000 | MEMORIA DDR3 4GB | TSC | 45,0000 | 3.645,0000 |
| 1 / 55 | UN | 76,0000 | MEMORIA DDR4 4 GB | TSC | 52,0000 | 3.952,0000 |
| 1 / 58 | UN | 40,0000 | NOBREAK 1400 VA BIVOLT AUTOMATICO ENTRADA 220 SAIDA 115 V | Ragtech | 644,0000 | 25.760,0000 |
| 1 / 79 | Un | 190,0000 | REPETIDOR WIRELLES 300 MBPS FUNÇÃO WPS ATIVO ALCANCE MEDIO DE 100 METROS QUADRADOS PORTA ETHERNET 10/100 MBPS | Hmaston | 58,5100 | 11.116,9000 |
| 1 / 121 | UN | 112,0000 | TRANSFORMADOR BIVOLT 2000VA BLINDADO ENTRADA 220 SAIDA 115 P/ IMPRESSORAS/MULTIFUNCIONAIS LASER | Force Line | 123,5000 | 13.832,0000 |
| TOTAL: | | 115.296,6375 | | | | |

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 28/2024, a PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, ATÉ 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS..

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: A PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pela PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, a PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que a PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 28/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 28/2024, conforme decisão desta PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARAÚNA/GO, 08 de agosto de 2024

PAULO JOSÉ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADAS:

AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA

BRAULIO ANDRE SILVA

MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS

RB LIFE LTDA

RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS LTDA



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

WA - ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024.

Ata de Registro de Preço, para:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS ORGÃOS, NO PERÍODO DE 12 MESES.

Processo Licitatório Nº: 28/2024 Processo Adm. Nº: 12971/2024

Validade: 12(doze) meses